



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 113/2008

“Dispõe sobre Atribuição de Função Gratificada – FG 05”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1.º - Atribuir para a Senhora **EDIVALDA FRAGA TELES ALVES**, a Função Gratificada equivalente o Símbolo FG – 05, a partir de 1.º de maio de 2008.

Artigo 2.º - A referida servidora, nomeada no artigo anterior, prestará suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela Central de Regulação.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 24 de abril de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

SUZANA PANIAGO MENDES
Secretaria Municipal de Saúde